



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**P O R T A R I A**

**Nº 058/2022.**

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

Considerando o renome e o alcance pelo qual vem sendo conhecida, em âmbito regional, estadual e nacional, nos festejos da Festa do Cavalo de Santo Antônio de Pádua, a ser realizada de 20 a 24 de abril de 2022.

Considerando que os atrativos que têm sido a causa da visita de milhares de pessoas, entre expositores, comerciantes, industriais, imprensa, políticos, profissionais liberais e grande massa humana, fazendo com que o turismo como negócio se desenvolva no Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONSTITUIR a **Comissão Organizadora da Festa do Cavalo 2022 de Santo Antônio de Pádua**, composta pelos seguintes membros:

- |                        |  |
|------------------------|--|
| - Presidente           | - Maxiano do Carmo de Aguiar   |
| - Vice-Presidente      | - Leonardo Moura Leonardo  |
| - Secretários          | - Éctor Aguiar Muniz<br>- Fábio Gonçalves Souza<br>- Renan Pereira da Silva<br>- Raizza Hellena O. P. L. Vidal |
| - Diretores Executivos | - Cristina Cretton França<br>- Margareth Muniz Souza   |
| - Diretor Agropecuário | - Adenilson Ferreira   |
| - Diretor Jurídico     | - Fábio Luiz de Almeida Fernandes  |

Art. 2º - A vigência da presente Portaria é de 01/03/2022 a 25/04/2022

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Março de 2022, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, 12 de Abril de 2022.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto  
Prefeito